



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
IPREMSM	3
PODER EXECUTIVO	4
<i>DECRETOS</i>	4
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	6
<i>ATOS OFICIAIS</i>	7
<i>NOTIFICAÇÕES</i>	13
<i>PORTARIAS</i>	14



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

-ESTADO DE SÃO PAULO-



COMUNICADO À POPULAÇÃO DE SÃO MANUEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIA 03 de novembro de 2026 – 19h45min

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 – PPA – Atualização do Plano Plurianual – Quadriênio 2026-2029

A Câmara Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, atendendo ao dispositivo do artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a população para audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal de São Manuel, na Rua Dr. Julio de Faria, nº 448, centro, no dia 03 de novembro de 2026 às 19h45min para apreciação e discussão das alterações do Executivo Municipal sobre o Plano Plurianual 2026/2029 – PPA – Atualizações do PPA para o período de 2027 a 2029 em processo de aprovação perante o Legislativo Municipal, quando serão aceitas sugestões com participação popular visando à transparência da Gestão Fiscal. A Peça Orçamentária PPA – 2026/2029 - PROJETOS DE LEI Nº 069/2026, quando serão aceitas sugestões para participação popular, o projeto está à disposição da população no Site da Câmara Municipal de São Manuel (www.camarasaomanuel.sp.gov.br) na página inicial em PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que vai afixado no local de costume e dado publicidade e conhecimento à população mediante publicação no Diário Oficial do Município de São Manuel e no Site da Câmara Municipal de São Manuel.

São Manuel, 26 de outubro de 2026.

JACÓ FERREIRA DOS SANTOS

- Presidente -



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Edição 2616



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

-ESTADO DE SÃO PAULO-



COMUNICADO À POPULAÇÃO DE SÃO MANUEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DIA 03 de novembro de 2026 – 19h15min
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- EXERCÍCIO 2027

A Câmara Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, atendendo ao dispositivo do artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a população para audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal de São Manuel, na Rua Dr. Julio de Faria, nº 448, centro, no dia 03 de novembro de 2026 às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos), para apreciação e discussão das propostas do Executivo Municipal sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária-Exercício 2027 em processo de aprovação perante o Legislativo Municipal e, quando serão aceitas sugestões com participação popular visando à transparência da Gestão Fiscal. A Peça Orçamentária – LDO- 2027 - PROJETO DE LEI Nº 068/2026 (LDO-2027) está à disposição da população no Site da Câmara Municipal de São Manuel (www.camarasaomanuel.sp.gov.br) na página inicial, em PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que vai afixado no local de costume e dado publicidade e conhecimento à população mediante publicação no Diário Oficial do Município de São Manuel e no Site da Câmara Municipal de São Manuel.

São Manuel, 26 de outubro de 2026
JACÓ FERREIRA DOS SANTOS
- Presidente -



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL – SP

São Manuel/SP, 26 de outubro de 2026.

ASSUNTO: Convocação para apresentação de documentos – Concurso Público

À Senhora: **ISADORA OLIVEIRA DA MAIA RIBEIRO**

Prezada Senhora,

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL, Estado de São Paulo, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, **CONVOCAR Vossa Senhoria**, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026, para o cargo de **CONTADOR**, observada a classificação final homologada, para comparecer à sede deste Instituto, a fim de apresentar a documentação necessária à continuidade dos procedimentos de admissão.

O candidato deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento desta convocação, munido dos documentos pessoais, comprovantes de escolaridade, registro profissional no órgão competente, e demais documentos previstos no edital do concurso público e na legislação aplicável.

A apresentação dos documentos tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como possibilitar o regular prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes.

O não comparecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceita nos termos da legislação aplicável e das disposições do edital, poderá acarretar as consequências nele previstas.

Para esclarecimentos e entrega da documentação, o candidato deverá entrar em contato com o setor responsável deste Instituto, observando as orientações administrativas pertinentes.

Atenciosamente,

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO

DIRETOR PRESIDENTE



Avenida Irmãs Cintras, nº 1255 - CEP 18650-049 - São Manuel - SP
Tel: (14) 3842-1443 - (14) 3842-3072 | Site: www.iprem.saomanuel.sp.gov.br
E-mail: iprem@iprem.saomanuel.sp.gov.br

Assinado por Wanderlei Roberto Lourenção. (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b447abdf-d12-4892-8982-d94d8ec16d57>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Edição 2616



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

DECRETO Nº 4.501, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

Odirllei José Félix, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 4.871, de 21/10/2026, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.01			SECRETARIA DE ESPORTE	
27.812.2019.2050			REALIZAÇÃO E APOIO A ATLETAS, TORNEIOS E C	
	525	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	526	2	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	85.000,00
Total do Crédito Especial				125.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 23 de outubro de 2026.

Odirllei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 23 de outubro de 2026.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Seção de Expediente

1

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki - (Senha), Mário Batissoco (Senha), Odirllei José Félix (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?ee42dd68-a235-46bc-84db-841652cd2b4>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

DECRETO Nº 4.502, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e dá outras providências.

Odirlei José Félix, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), autorizado pela Lei nº 4.872, de 21/10/2026, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.14.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2022.2052	516	2	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
Total do Crédito Especial				110.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de Anulação de Dotação, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.14.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2022.2053	423	2	3.3.50.39	MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	110.000,00
Total da Anulação de Dotação				110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 23 de outubro de 2026.

Odirlei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 23 de outubro de 2026.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Seção de Expediente

1



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Edição 2616

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – O Município de São Manuel torna público a suspensão do certame licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 90147/2026, processo administrativo digital nº 11990/2026 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistema informatizado para gestão da Assistência Social, em ambiente web, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Manuel/SP, contemplando os serviços de implantação e configuração, importação, conversão e tratamento de dados, hospedagem em nuvem, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo e manutenção evolutiva, corretiva e legal durante a vigência contratual. São Manuel, 26 de outubro de 2026. Fernanda Barres Pícolo Alves – Agente de Contratação/Pregoeira.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Edição 2616

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 26/10/2026, o(a) Sr.(a) **MARIA EDUARDA DA SILVA DE OLIVEIRA** mediante convocação sob nº MG121750373BR, portador (a) do RG Nº 57.xxx.xxx.-3 para tomar posse no cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 26 de Outubro de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Edição 2616

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 27/10/2026, o(a) Sr.(a) **SIMONE APARECIDA AVANZI BATISTA** mediante convocação sob nº MG121789992BR, portador (a) do RG Nº 49.xxx.xxx.-6 para tomar posse no cargo público de **MONITOR DE ALUNOS**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 27 de Outubro de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 129/2026
Órgão Produtor: Secretaria Municipal de Administração - Almoxarifado,
Secretaria Municipal de Zedadoria, Serviços e Mobilidade Urbana, Secretária
Municipal da Fazenda - Seção de Tributação

Documento: Cópia de Pedido de Compras

Quantidade: 07 caixas

Data limite: 2014 a 2019

Documento: Relatório de Manutenção de Próprios

Quantidade: 01 caixa

Data limite: 2019

Documento: Relatório de Serviços de Máquina Rodoviária

Quantidade: 02 caixas

Data limite: 2019, 2020

Documento: Relatórios de Frente de Trabalho

Quantidade: 01 caixa

Data limite: 2020

Documento: Carnês de IPTU não entregues

Quantidade: 03 caixas

Data limite: 2021, 2023

Documento: Carnês de Taxa de Fiscalização não entregues

Quantidade: 02 caixas

Data limite: 2017, 2019

Documento: Cartas de Cobrança amigável

Quantidade: 02 caixas

Data limite: 2017 a 2019

São Manuel, 22 de outubro de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), FERNANDO HENRIQUE JAMA (Senha), FERNANDO RIBEIRO MASSARICO (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), NÍLCIA Aparecida Bertolucci (Senha), ODRILET JOSÉ FELIX (Senha), nos t
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?54bd93c-c001-4238-0921-0c559f93a710>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 129/2.026

Órgão Produtor: Secretaria Municipal de Administração - Almoxarifado, Secretaria Municipal de Zeladoria, Serviços e Mobilidade Urbana, Secretária Municipal da Fazenda - Seção de Tributação

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no Ofício n.º 03/2026 de 02 de outubro de 2026, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Documento: Cópia de Pedido de Compras

Quantidade: 07 caixas

Data limite: 2014 a 2019

Documento: Relatório de Manutenção de Próprios

Quantidade: 01 caixa

Data limite: 2019

Documento: Relatório de Serviços de Máquina Rodoviária

Quantidade: 02 caixas

Data limite: 2019, 2020

Documento: Relatórios de Frente de Trabalho

Quantidade: 01 caixa

Data limite: 2020

Documento: Carnês de IPTU não entregues

Quantidade: 03 caixas

Data limite: 2021, 2023

Documento: Carnês de Taxa de Fiscalização não entregues

Quantidade: 02 caixas

Data limite: 2017, 2019

Documento: Cartas de Cobrança amigável

Quantidade: 02 caixas

Data limite: 2017 a 2019

São Manuel, 22 de outubro de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), FERNANDO HENRIQUE JAMA (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), IARO BRUN (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARCO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), NÍCOLA APARECIDA BERTOLUCCI (Senha), ODRIELT JOSÉ FELIX (Senha), nos t
LINK de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?54bd993c-c001-4238-b921-0c559f93a7f0>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Edição 2616



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO
RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 130/2026

Órgão Produtor: Secretaria Municipal de Zeladoria, Serviços e Mobilidade Urbana

Grupo funcional: 006

Função/Subfunção: 01

Atividade: 01

Série documental: 003

Datas-limite: 2016 a 2019.

Quantidade: 04 caixas

Observações complementares: Ficha de controle da tramitação 006.01.01.003

São Manuel, 22 de outubro de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), FERNANDO HENRIQUE JAMA (Senha), FERNANDO RIBEIRO MASSARICO (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Luciana Figueiredo Belotti Shinozaki (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci1 (Senha), ODIRELEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3704c8cb-6077-4d0f-8d66-35344871912a>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Edição 2616



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 130/2.026

Órgão Produtor: Secretaria Municipal de Zeladoria, Serviços e Mobilidade Urbana

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, de acordo com a Tabela de Temporalidade publicada no Diário Oficial - Edição 2044 de 08 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 006

Função/Subfunção: 01

Atividade: 01

Série documental: 003

Datas-limite: 2016 a 2019.

Quantidade: 04 caixas

Observações complementares: Ficha de controle da tramitação 006.01.01.003

São Manuel, 22 de outubro de 2026



Assinado por Mário Silvestre Júnior (Senha), FERNANDO HENRIQUE JAMA (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), IARO BRUN (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Luciana Aparecida Bertolucci (Senha), NÍCOLA Aparecida Bertolucci (Senha), ODIREI JOSÉ FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?3/04c8cb-6077-4d0f-8d66-35344871912a>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Administração por meio da Seção de Recursos Humanos, comunica aos interessados que, as inscrições para habilitação em sorteio de bolsas de estudos em cursos oferecidos pela Faculdade Marechal Rondon, campus de São Manuel, **deverão ser realizadas por meio de formalização de requerimento no período de 01 a 14/11/2026**, presencialmente junto ao Setor de Protocolo Geral do Município, ou, pelo portal do cidadão disponível através do endereço eletrônico www.saomanuel.sp.gov.br, não sendo admitidos pedidos extemporâneos.

O número total de vagas disponíveis para o ano letivo de 2027 é, de 12 (doze) vagas inicialmente, resultante da conclusão de cursos e saldo remanescente.

As bolsas serão concedidas prioritariamente aos servidores municipais estáveis, não sendo preenchidas o total de vagas nesta condição, as remanescentes serão concedidas aos dependentes dos servidores municipais estáveis, desde que devidamente cadastrados nos respectivos assentamentos funcionais junto à Seção de Recursos Humanos do município.

Os interessados deverão comprovar obrigatoriamente o vínculo estudantil com a respectiva instituição de ensino, mediante apresentação do atestado de matrícula em momento oportuno, com prazo estabelecido posteriormente para tal, ficando a critério da Administração Municipal solicitar outros documentos que entender necessários para o referido processo.

O sorteio ocorrerá em data a ser divulgada futuramente, respeitado o início do período letivo da referida instituição de ensino.

Os critérios para habilitação prévia em sorteio estão dispostos pela Lei Municipal nº 3.158/2007.

Nilcéia Aparecida Bertolucci
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fausto Sanches Aime Filho
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha) - Fausto Sanches Aime Filho (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?feba3c5d-8bb5-484e-98ff-ca8ed031fab>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA
ADMINISTRATIVA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 498/2026-P de 23 de Outubro de 2.026

“DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E
EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - DECLARAR efetivado no quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal de São Manuel, o Sr. **DIOGO FERNANDO LEME**, matrícula **8493** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO MUNICIPAL**, aprovado no Concurso Público 001/2023 e no Estágio Probatório, de acordo com o parecer favorável da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (Anexo II).

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 23 de Outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 23 de Outubro de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?adad0fe8-2166-4931-a047-bce913beaf06>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 499/2026-P de 23 de Outubro de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
14188/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2023, com gozo compreendido no
período de **03/11/2026 a 02/12/2026**, a servidora pública municipal Sra. **MARIA LUCIA FRANCISCO DE
JESUS**, matrícula **6632**, lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 23 de Outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 23 de Outubro de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?ci093c43-ccc8-4922-babe-d38c8134f990>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 208 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o prazo para entrega de requisições de compras de produto e serviços e sobre o prazo para entrega das notas fiscais para liquidação ao departamento de contabilidade.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 78, IX e XII c/c artigo 103, I, "a" e "i", todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido a data de **13 de novembro de 2026**, para envio de protocolo de compra para aquisições de produtos e serviços para a devida aprovação e liberação da Secretaria de Finanças e posterior remessa ao Setor de Compras.

Parágrafo único. Incluem-se nesta data os pedidos parciais de serviços contínuos, oriundos de contratos (parcela fixa mensal) que deverão ser encaminhados diretamente ao Setor de Contabilidade.

Art. 2.º Fica estabelecido o prazo de até **11 de dezembro de 2026** para envio do protocolo eletrônico ao Setor de Contabilidade, das Notas Fiscais, com os devidos lançamentos nos seus respectivos módulos (Compras, Almoxarifado e Patrimônio).

Art. 3.º Não serão aceitos os protocolos enviados após os prazos estabelecidos, devido ao fechamento do ano contábil.

Parágrafo único. Excetuam-se deste artigo as demandas relativas a obras e serviços de engenharia e a prestação de serviços de valores variáveis. Os demais casos pontuais serão tratados diretamente com a Secretaria Administrativa e Secretaria da Fazenda.

Art. 4.º Fica estabelecido a data de **06 de novembro de 2026** para recebimento de protocolo eletrônico no Setor de Compras e Licitações, dos procedimentos licitatórios de todas as modalidades incluindo as dispensas com e sem disputa e inexigibilidades.

Parágrafo único. As exceções ao caput deste artigo, serão tratadas diretamente com a Secretaria de Administração e a Secretaria de Governo e Planejamento.

municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-4400

Assinado por Luciana Fidêncio Belotti Shinozaki (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?99604777-50ed-4bb3-ab3d-aad34c0cadde>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

Art. 5.º Fica estabelecido a data de **13 de novembro de 2026** para recebimento dos protocolos que tratem de alteração contratual, incluindo as renovações, cujo contratos tenham vencimento até **31 de dezembro de 2026**.

Parágrafo primeiro: Os contratos vincendos até dia **19 de novembro de 2026**, deverão ser entregues ao Setor de Contratos, com até **15 dias de antecedência ao vencimento**.

Parágrafo segundo: Aplica-se os mesmos prazos para os casos de aditivos contratuais.

Art. 6.º Os casos excepcionais e não previstos nos artigos anteriores, deverão ser tratados diretamente com a Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 23 de outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 23 de outubro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 500/2026-P

de 26 de Outubro de 2.026

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
13908/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 10/08/2021 a 09/08/2026, com gozo compreendido no
período de **01/02/2027 a 02/03/2027**, a servidora pública municipal Sra. **PATRICIA FERNANDA BELMIRO
VERMELHO**, matrícula **8123**, lotada no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 26 de Outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 26 de Outubro de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cf992b15-18ad-46fa-8925-381b402f692e>